Of. nº 408/16-SG.

 Esteio, 20 de abril de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de abril, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente, a notificação do proprietário para a construção de uma calçada de acordo com a lei vigente no imóvel localizado na Rua Ver. Ernesto de Menezes, 801.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.